

REGULAMENTO

PROMOÇÃO “COMPROU-GANHOU”

BOTA FORA D&D –2019

1. A promoção “comprou-ganhou”, intitulada “Bota Fora D&D –2019”, será realizada pelo *CONDOMÍNIO WORLD TRADE CENTER DE SÃO PAULO - D&D SHOPPING – DECORAÇÃO & DESIGN CENTER*, localizado na Av. das Nações Unidas, 12.551 - Brooklin Novo - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o número 67.630.558/0001-21, doravante denominada “Promotora”.
2. A presente promoção ocorrerá no período compreendido entre os dias **20/07/2019 a 18/08/2019**.
3. Qualquer pessoa física poderá participar dessa promoção, desde que seja maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Brasil, validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda – CPF/MF.
4. **A cada R\$5.000,00 (cinco mil reais) gastos em compras nas lojas e quiosques do Shopping D&D participantes da promoção (“lojas”), relacionadas no Anexo I deste Regulamento, dentro do período de participação desta promoção, o cliente terá direito a 1 (uma) manta de casal da Loja Mundo do Enxoval D&D Shopping, disponível nas cores bege, marrom, cinza chumbo e azul marinho.**
5. Para participar o cliente deverá se apresentar no Espaço Concierge do D&D Shopping, localizado no piso térreo do Shopping em frente ao elevador azul, **munido do pedido de compra em papel timbrado da loja com carimbo e/ou notas e/ou cupons fiscais**, juntamente com um **documento de identificação com foto, contendo o número de seu RG e CPF** e realizar o seu cadastro.
6. O participante deverá informar, a um dos atendentes do Balcão de Trocas, os seus dados pessoais, como nome e endereço completos, data de nascimento, número da carteira de identidade (RG), telefones (com DDD), número do CPF e e-mail (se houver).
7. Caso o participante atinja um valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em compras, terá os comprovantes referentes aos valores excedentes desconsiderados para efeito de futuras trocas nesta promoção. **Esse controle será feito por meio do CPF e/ou do RNE do participante, conforme o caso.**
8. Pedidos de compra e/ou notas e/ou cupons fiscais poderão ser somados até que se atinja o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em compras, para a troca prevista nesta promoção, desde que sejam efetuadas durante o período de participação de **20/07/2019 a 18/08/2019**.
9. Após o término dessa promoção, o saldo acumulado pelo participante será desconsiderado, não podendo ser utilizado em promoções futuras, realizadas por este Shopping.
10. As trocas deverão ser efetuadas pelos participantes no Espaço Concierge do Shopping D&D em frente ao elevador azul, que funciona de segunda a sexta das 10h às 22h, sábados das 10h às 20h e domingos e feriados das 14h às 19h, dentro do período de participação desta promoção.
11. Para efeito de encerramento do horário de trocas dos vouchers, objeto desta promoção, será considerado válido o horário dos computadores do Espaço Concierge. Todos os cadastros e as trocas serão realizados somente para os participantes que entrarem na fila do Espaço Concierge até às 21h, de segunda à sexta, até às 19h aos sábados e aos domingos e feriados até às 18h, ocasião em que a fila será encerrada.

12. No momento da troca da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) e/ou pedido(s) de compra(s) no Espaço Concierge pelos vouchers, o participante deverá efetuar um cadastro informando seus dados cadastrais, tais como: nome, **RG***, **CPF*** (***obrigatoriamente em mãos**), telefone, endereço completo, e-mail, se houver, devendo indicar a loja onde efetuou a compra, se é a primeira vez que compra no Shopping D&D e se deseja ou não receber informações promocionais do Shopping.
13. O participante da promoção está ciente que os dados fornecidos servirão exclusivamente para recebimento de informações do D&D Shopping e suas lojas.
14. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal e/ou pedido de compra.
15. Será permitido, no entanto, que um terceiro representante efetue a troca da(s) via(s) original(is) da(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) e/ou pedido(s) de compra(s) em nome de participante já cadastrado, sendo que, neste caso, o terceiro representante deverá apresentar os documentos originais com foto do participante favorecido.
16. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida por força de legislação fiscal a “divisão” de valores de notas e/ou cupons fiscais e/ou pedidos de compras entre participantes no ato da compra.
17. Os pedidos de compras e/ou as notas e/ou cupons fiscais, apresentados no Espaço Concierge serão carimbados ou rubricados pela promotora e não poderão ser reapresentados. Da mesma forma, não serão consideradas aquelas emitidas antes e/ou depois do período de realização desta promoção para efeitos de troca.
18. Não será admitida, para efeito de troca, pedido(s) de compra(s) que não estiverem em papel timbrado e/ou com o carimbo da loja e/ou carimbo, nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) ilegível(eis), rasurados ou que tenham quaisquer modificações, bem como a apresentação isolada de comprovante de compra de cartões de crédito ou débito, nem mesmo de faturas de cartão de crédito ou extrato bancário comprovando o débito, vale-presentes, garantia estendida de eletroeletrônico, notas e/ou cupons fiscais rasurados, comprovantes de compras realizadas via internet, sem que haja a apresentação da respectiva nota fiscal ou cupom fiscal, comprovando que a compra foi realizada nas lojas do Shopping D&D.
19. No caso de notas fiscais e/ou cupons fiscais, sequenciais, emitidos pela mesma loja, contendo a mesma data de emissão, a promotora reserva-se o direito de consultar a loja emitente, antes de efetuar a troca. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de troca nesta promoção.
20. Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Shopping, que, por alguma razão são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, ou quando, excepcionalmente, o comprovante e/ou pedido de compra, por força da legislação tributária, for equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido, como comprovação da compra, com data especificada, dentro do período de participação, a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa

ter direito aos cupons de participação nessa promoção, cabendo as Promotoras a decisão final, no caso de controvérsias.

21. No caso especificado acima, a promotora reserva-se o direito de conferir, junto à loja emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e as respectivas notas fiscais, a fim de evitar a atribuição de cupons em duplicidade, em razão da mesma compra. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.
22. Ficam os participantes, cientes, desde já, de que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços pelos participantes nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante ou, ainda, a desclassificação do participante mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela Promotora em face do infrator.
23. Por força do artigo 10 do Decreto 70.951/72, não terão validade para troca dos brindes, as notas fiscais e/ou cupons fiscais decorrentes da compra dos seguintes produtos: compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados. Além disso, **não** serão aceitos, para fins de participação nessa promoção, os cupons e/ou notas fiscais emitidos: pelo estacionamento e pelas lojas não participantes, assim como aqueles referentes a serviços bancários.
24. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, haverá imediata solicitação de reparação, mas será necessário que o cliente aguarde o retorno da operação, para efetuar o seu cadastro e efetuar a troca pelos pontos distribuídos nesta promoção.
25. Os prêmios a serem distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco ser trocados por outro brinde e/ou produto.
26. Os participantes dessa promoção autorizam, desde já, como consequência do recebimento dos vouchers, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pela Promotora, em qualquer um dos meios por este escolhido, para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado do seu término, sem nenhum ônus a Promotora.
27. Excluem-se de participação na presente promoção, as pessoas jurídicas, as pessoas físicas menores de 18 anos, não residentes no Brasil, bem como os lojistas, sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, funcionários, empregados contratados, temporários ou freelancers das seguintes empresas: Condomínio World Trade Center – D&D Shopping; funcionários das lojas do D&D Shopping, bem como todos fornecedores contratados pelo Shopping.
28. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes do D&D, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
29. Esta promoção, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados, pelo D&D Shopping, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o

regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no interior do Shopping D&D e no site www.ded.com.br.

30. A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de mídia online em canais diversos.
31. Caso esta promoção não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, tais como enchentes, calamidades, segurança pública, greves, luto oficial etc., a mesma será agendada em data a ser definida pelo D&D Shopping, respeitando sempre os direitos dos participantes.
32. Este regulamento estará disponível no Espaço Concierge e no site www.ded.com.br, sendo que a participação nessa promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.
33. Esta promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada e não envolve álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei 5.768/71.

ANEXO – LISTA DE LOJAS

Piso Boulevard

Nº Loja: 106A e 133
Nome Fantasia: FAST FRAME
Razão Social: PITANGUI MOLDURAS E DECORAÇÕES LTDA.
CNPJ nº: 06.346.681/0001-20

Nº Loja: 107
Nome Fantasia: WEB SOFA
Razão Social: JT MOVEIS E DECORACOES LTDA.
CNPJ nº: 12.743.883/0001-09

Nº Loja: 108C
Nome Fantasia: MORANA
Razão Social: JACKS ACESSORIOS FEMININOS LTDA.
CNPJ nº: 11.991.428/0001-60

Nº Loja: 109
Nome Fantasia: Artefacto Beach & Country
Razão Social: Euromobile Interiores S/A
CNPJ: 47.410.238/0001-59

Nº Loja: 110/111
Nome Fantasia: Spicy
Razão Social: M. Shop Comercial LTDA
CNPJ: 01.490.698/0001-33

Nº Loja: 112
Nome Fantasia: Tok & Stok
Razão Social: Estok Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 49.732.175/0001-82

Nº Loja: 113
Nome Fantasia: LUCCA ANTIQUES
Razão Social: RICCARDO COM. E ESCRIT.DE ARTE LTDA.
CNPJ: 58.528.357/0001-27

Nº Loja: 117
Nome Fantasia: Casa Fortaleza
Razão Social: Casa Fortaleza Comércio de Tecidos LTDA
CNPJ: 61.277.489/0001-38

Nº Loja: 131
Nome Fantasia: GRAND CRU
Razão Social: GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.
CNPJ: 05.089.637/0001-10

Nº Loja: 132
Nome Fantasia: Homa
Razão Social: Supers Comércio, Importação e Confecção LTDA - EPP
CNPJ: 14.368.048/0001-61

Nº Loja: 135
Nome Fantasia: Ud House
Razão Social: Parolar DD Comércio de Eletrodoméstico LTDA
CNPJ: 17.212.502/0001-89

Nº Loja: 137/138
Nome Fantasia: Mundo do Enxoval
Razão Social: Mundo do Enxoval Eireli
CNPJ: 66.945.684/0001-02

Nº Loja: 136
Nome Fantasia: Usual Design

Razão Social: RMM COM. E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.490.208/0001-36

Nº Loja: Q004
Nome Fantasia: TOBACCO SQUARE
Razão Social: TOBACCO SQUARE COM.ART.TABACARIA
CNPJ: 06.296.145/0001-68

Piso Térreo

Nº Loja: 201
Nome Fantasia: Criss Air
Razão Social: Criss Comercial LTDA
CNPJ: 65.596.827/0001-55

Nº Loja: 203/204/205
Nome Fantasia: Ilustre
Razão Social: JT Móveis e Decorações Eirelli - EPP
CNPJ: 12.743.883/0001-09

Nº Loja: 207
Nome Fantasia: Lepri Cerâmicas
Razão Social: Lepri Decorações e Comércio LTDA
CNPJ: 00.813.470/0001-74

Nº Loja: 208/209
Nome Fantasia: By Kamy
Razão Social: F A Tapetes e Objetos Decorativos LTDA - EPP
CNPJ: 05.113.594/0001-60

Nº Loja: 210
Nome Fantasia: Interbagno
Razão Social: L.A. Bianchi – EPP
CNPJ: 07.114.056/0001-16

Nº Loja: 213/214/215
Nome Fantasia: Artefacto
Razão Social: Euromobile Interiores S/A
CNPJ: 47.410.238/0001-59

Nº Loja: 216/217/221

Nome Fantasia: Brentwood
Razão Social: Alameda Móveis e Decorações LTDA
CNPJ: 04.365.154/0001-38

Nº Loja: 225
Nome Fantasia: Antares
Razão Social: AVN – Comércio de Áudio e Video LTDA – EPP
CNPJ: 07.154.046/0001-04

Nº Loja: Loja Nº 226
Nome Fantasia: MOSARTE
Razão Social: MOSARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOSAICOS LTDA.
CNPJ nº: 05.745.387/0001-29

Nº Loja: Loja Nº 227
Nome Fantasia: 1ST FLOOR
Razão Social: DEXSIGN STUDIO E DESENVOLVIMENTO LTDA. ME
CNPJ nº: 23.140.116/0001-21

Nº Loja: Loja Nº 228
Nome Fantasia: HIO DECOR
Razão Social: HOMA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA EPP
CNPJ nº: 23.777.026/0001-46

Nº Loja: 232
Nome Fantasia: DPOT
Razão Social: Clami Móveis e Decorações LTDA
CNPJ: 62.617.121/0007-20

Nº Loja: 234
Nome Fantasia: SPOT
Razão Social: Moshe Moas - EPP
CNPJ: 23.609.994/0001-43

Nº Loja: 235 / 236
Nome Fantasia: Bucalo
Razão Social: Comercial Nellita LTDA
CNPJ: 00.791.599/0001-29

Nº Loja: 239
Nome Fantasia: Art Des Caves
Razão Social: Maison Des Caves LTDA – ME
CNPJ: 04.439.129/0001-51

Nº Loja: 240 / 243 / 244 / 246
Nome Fantasia: Ornare
Razão Social: Shefa Comércio de Móveis LTDA
CNPJ: 17.274.862/0001-05

Nº Loja: 241 / 242
Nome Fantasia: Indusparquet
Razão Social: Exotic Floors Comércio de Madeiras LTDA
CNPJ: 08.348.069/0001-12

Nº Loja: 245
Nome Fantasia: St James
Razão Social: CORSETTO MODAS LTDA.
CNPJ: 09.262.044/0001-64

Nº Loja: 233/ 48/ 49
Nome Fantasia: Florense
Razão Social: Kasabella Assessoria e Serviços LTDA
CNPJ: 04.903.396/0001-38

Piso Superior

Nº Loja: 302
Nome Fantasia: Bed & Design
Razão Social: Bed & Design – Comércio de Produtos para Cama, Mesa, Banho e Decoração LTDA
CNPJ: 02.634.974/0001-52

Nº Loja: 303
Nome Fantasia: Santa Monica
Razão Social: Santa Mônica Industria de Comércio de Tapetes e Carpetes LTDA
CNPJ: 60.401.296/0001-84

Nº Loja: 304/305
Nome Fantasia: Dellano
Razão Social: Unicasa Comércio de Móveis LTDA
CNPJ: 17.277.726/0002-50

Nº Loja: 306/311B
Nome Fantasia: L'oeil
Razão Social: MARC – BAZAR E ARMARINHOS LTDA.

CNPJ: 30.928.078/0001-31

Nº Loja: 360

Nome Fantasia: Clami Design

Razão Social: Clami Móveis e Decorações Eirelli – EPP

CNPJ: 62.617.121/0001-34

Nº Loja: 314

Nome Fantasia: Copel

Razão Social: Conforto Rede Comercial de Colchões LTDA

CNPJ: 61.522.850/0001-44

Nº Loja: 316

Nome Fantasia: Bazzi Móveis e Decorações

Razão Social: S.A. Abdouni Móveis e Decorações LTDA - ME

CNPJ: 10.373.578/0001-47

Nº Loja: 317

Nome Fantasia: Multitec

Razão Social: Multitec Comércio de Móveis LTDA

CNPJ: 00.021.138/0001-77

Nº Loja: 318/319/320

Nome Fantasia: Breton Actual Jardim

Razão Social: Domani – Comércio de Móveis LTDA

CNPJ: 17.262.405/0004-43

Nº Loja: 321/322/323/324

Nome Fantasia: Francino

Razão Social: FR IND e COM de Móveis LTDA – EPP

CNPJ: 12.560.746/0001-39

Nº Loja: 326

Nome Fantasia: INTERDOMUS LAFER

Razão Social: LAFER S/A INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ: 61.080.198/0001-55

Nº Loja: 330/331/332

Nome Fantasia: Saccaro

Razão Social: SM – Gestão e Negócios LTDA

CNPJ: 04.855.808/0001-01

Nº Loja: 335
Nome Fantasia: SLEEP HOUSE
Razão Social: SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA.
CNPJ: 61.024.055/0001-26

Nº Loja: 363
Nome Fantasia: Luri/ Hunter Douglas
Razão Social: T&C Decorações LTDA - ME
CNPJ: 14.009.149/0001-46

Nº Loja: 340/351/352/353
Nome Fantasia: Natuzzi Editions e Re-vive
Razão Social: MOHIAN MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 66.108.929/0007-32

Nº Loja: 341 à 350
Nome Fantasia: Breton Actual
Razão Social: Domani – Comércio de Móveis LTDA
CNPJ: 13.743.674/0001-28

Nº Loja: 337
Nome Fantasia: Pormade
Razão Social: PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS
CNPJ: 81.639.023/0001-42

Nº Loja: 325
Nome Fantasia: Staccato
Razão Social: STACCATO REVESTIMENTOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.375.013/0001-10